



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 154/2019.

EMENTA: Autoriza contratação do candidato CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 139/2019 deste Conselho, em sua XII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014134/2019-69,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a contratação do(a) candidato(a) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito(a), aprovado(a) classificado(a) em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área/Matéria: Métodos e Técnicas de Ensino/Metodologia do Ensino da Matemática/Estágio Supervisionado Obrigatório em Matemática/Metodologia Científica da Matemática/História da Matemática/Resolução de Problemas e Prática Docente/Tendências na Educação Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =